



GRUPO PARLAMENTAR

Exm.º Senhor  
Presidente da Comissão de Saúde  
M. I. Deputado José de Matos Rosa

Foi esta semana tornada pública a cessação de funções do Prof. Manuel Lopes, nos cargos de Coordenador da Reforma do Serviço Nacional de Saúde para a Área dos Cuidados Continuados Integrados e de responsável pela Coordenação Estratégica do Projeto SNS+ Proximidade.

Exercendo o Prof. Manuel Lopes o primeiro dos referidos cargos desde 2016, verdade é que o seu mandato apenas termina no próximo dia 15 de dezembro, razão pela qual a sua cessação de funções não pode deixar de ser considerada prematura.

Acresce que o Prof. Manuel Lopes não esclareceu se foi demitido ou se apresentou a sua demissão, nem o Governo cuidou de aclarar as circunstâncias que determinaram a sua saída, limitando-se o Ministério da Saúde a *"agradece[r] todo o trabalho meritório realizado ao longo do mandato"*.

O que é facto é que o Prof. Manuel Lopes lamentou publicamente a falta de apoios para quem trata de familiares em casa e, em particular, que o Governo não tenha ainda aprovado o Estatuto do Cuidador Informal, *"uma questão central"*, nas suas palavras, e que, de resto, em 2016 havia já sido prometida pelo anterior Ministro da Saúde para o ano seguinte.

De referir, a esse respeito, que, apesar das já várias recomendações da Assembleia da República, passados três anos de governação dos partidos das esquerdas, o Governo não aprovou ainda o estatuto do cuidador informal, sendo certo que se estima cerca de 800 mil portugueses desempenham essa importante missão social sem qualquer apoio relevante ou suficiente para aquele efeito.

Neste contexto, importa reflectir sobre que medidas concretas preconiza o Prof. Manuel Lopes relativamente às pessoas cuidadoras informais e, em particular, obter o seu contributo no sentido de esclarecer se o mesmo se revê nas *"contas"* que o Primeiro-Ministro recentemente invocou, segundo as quais as medidas de apoio aos referidos cuidadores, quando atingissem *"a velocidade de cruzeiro"*, importariam um custo na ordem dos 800 milhões de euros anuais.



GRUPO PARLAMENTAR

Além disso, oportuno se revela ainda proceder ao balanço do desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), designadamente no que se refere ao número de camas e lugares criados nos últimos anos, à articulação com o sector social, em particular com as Misericórdias, e, bem assim, relativamente a outros aspectos relevantes do mandato do Prof. Manuel Lopes no âmbito do acesso dos cidadãos a cuidados de saúde continuados de que necessitem.

De recordar que, enquanto que o número de camas na RNCCI subiu de 5.595, em 2011, para 7.759, em 2015, o que representa mais 2.164 camas, ou seja, um crescimento anual de 541 camas, nos últimos três anos foi apenas *“realizado um alargamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados (cerca de 1200 camas nas diversas tipologias)”*, donde resulta um crescimento médio anual de 400 camas, como o Ministério da Saúde reconheceu, ainda este mês, na pág. 6 da *Nota Explicativa* que apresentou sobre o Orçamento do Estado para 2019.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requer que a Comissão de Saúde delibere ouvir o Prof. Manuel Lopes, a propósito das circunstâncias que determinaram a sua cessação de funções nos cargos de Coordenador da Reforma do Serviço Nacional de Saúde para a Área dos Cuidados Continuados Integrados e de responsável pela Coordenação Estratégica do Projeto SNS+ Proximidade, e, bem assim, sobre o desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e das estratégias que o mesmo desenvolveu nos últimos anos, enquanto responsável do Ministério da Saúde.

Palácio de S. Bento, 15 de novembro de 2018

Os Deputados,